

PORTARIA Nº 865/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 660/2026 - GR/UEA, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo e Patrimoniais, no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 3º da referida Portaria, que estabelece como competência da Comissão o encaminhamento do Relatório Final de Inventário à Pró-Reitoria de Administração - PROADM, dentro do prazo estabelecido; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do referido ato, que fixa o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Presidente da Comissão; **CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo e Patrimoniais, quanto à necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do Relatório Final; **RESOLVE: I - PRORROGAR**, por igual período de 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 660/2026-GR/UEA, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo e Patrimoniais e encaminhamento do respectivo Relatório Final à PROADM. **II - PERMANECEREM** inalteradas as demais disposições constantes da Portaria em epígrafe. **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 9/18/26 12:52:25 PM -04:00